

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
PROTOCOLO GERAL

Nº 1917

EM: 11/05/2022

09:30

Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Processo Nº 1867

25/05/22

[Assinatura]

Funcionário (a)

PROJETO DE LEI Nº 082/2022

DE 09 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 3177, de 09 de novembro de 2020, que proíbe a cobrança de tarifa de água tratada e da taxa de esgoto na modalidade comercial em templos religiosos, agremiações e entidades sem fins lucrativos no Município de Araguaína.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seus componentes legais, **APROVA**, e o Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 3177, de 09 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. Para fins de consecução do disposto no caput deste artigo, estão contempladas nas isenções previstas por esta Lei as seguintes entidades, as quais também terão direito à tarifa social:  
[...].

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA,**  
ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Marcos Antônio Duarte da Silva  
( Marcos Duarte )  
Vereador - SD

**MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA**  
(MARCOS DUARTE)  
Vereador – SD

Nº PROC.: 00000 - PL 082/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos Duarte

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000614 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 14231E6676A39276CF04E055F6E6C620A



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
PROTOCOLO GERAL

Nº 1917

EM: 11/05/2022

[Assinatura]  
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Processo Nº 1867

25/05/22

[Assinatura]  
Funcionário (a)

## JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
Exmos. Srs. Vereadores,

Trata-se de um Projeto de Lei (PL) que altera a Lei Municipal nº 3176/2020 para incluir a tarifa social para templos religiosos, associações de bairro, associações desportivas e outras agremiações desportivas.

Essas entidades têm desempenhado função social importante, principalmente aos mais necessitados dos serviços de assistência social. Além disso, tais entidades estão espalhadas em todo o Município de Araguaína e muitas em lugares carentes, onde os serviços básicos do Estado não chegam.

Nesse sentido, apresento o presente Projeto de Lei a fim de permitir a inclusão dos templos religiosos, associações de bairro, associações desportivas e outras agremiações desportivas na Tarifa Social de água e esgoto referente aos serviços de fornecimento no Município.

Reitero o compromisso com a população do Município de Araguaína e afirmo que estamos nesta Casa para ao povo servir, somos servidores da população. Portanto, solicito aos nobres pares que aprovelem essa propositura em favor do povo e da cidadania. Assim sendo, ante a motivação exposta, pedimos o voto favorável dos Nobres Membros desta Câmara por se tratar de medida de relevante interesse público.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA,**  
ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Marcos Antônio Duarte da Silva  
( Marcos Duarte )  
Vereador - SD

[Assinatura]  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DA SILVA**  
(MARCOS DUARTE)  
Vereador - SD

Rua das Mangueiras, 10 – Centro – Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110  
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaína.to.leg.br | portal@araguaína.to.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA:90146182120



Nº PROC.: 00000 - PL 082/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos Duarte  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 000614 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 14231E6676A39276CF04E055F6EC620A